



CÂMARA MUNICIPAL DE NAZARENO
ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO III

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 04/2025
DISPENSA Nº 04/2025

À CÂMARA MUNICIPAL DE NAZARENO

À AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Empresa: -----
Endereço: -----
CNPJ: -----
Representante Legal: -----

APRESENTAMOS ABAIXO NOSSA PROPOSTA:

Objeto:

Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em Engenharia e Medicina do Trabalho e de Saúde Ocupacional, de modo a elaborar e emitir os Laudos Técnicos das Condições Ambientais de Trabalho (LTCATS); implantar, desenvolver e realizar o Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO – NR 7); elaborar e assessorar o desenvolvimento do Programa de Gerenciamento de riscos (PGR – NR 1); elaborar e assessorar Laudo de Perfil Profissiográfico Previdenciário (PPP), elaborar e assessorar laudo técnico de insalubridade e periculosidade (LTIP), Realização de ASO – Atestado de Saúde Ocupacional (Admissional e Demissional, Periódico, Retorno ao Trabalho e Mudança de Função), incluindo exames complementares necessários na implementação do PCMSO – Programa de Controle Médico da Saúde Ocupacional, conforme especificado no Termo de Referência.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

DO ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL-ASO

Emitir Atestados de Saúde Ocupacional – ASO em 03 (três) vias, uma para o servidor, outra para a pasta do servidor no Setor de Segurança do Trabalho e outra para constar em sua pasta funcional para fins administrativos de:

- 1)Admissão;
- 2)Demissão;
- 3)Periódico;
- 4)Mudança de função;



CÂMARA MUNICIPAL DE NAZARENO

ESTADO DE MINAS GERAIS

5) Retorno ao trabalho;

Local da realização dos exames ocupacionais: Os exames admissionais, demissionais, periódicos, de mudança de função, de retorno ao trabalho, complementares e preventivos deverão ser realizados, em local indicado pela empresa contratada, desde que sediado no **Município de Nazareno ou em municípios vizinhos.**

DOS EXAMES COMPLEMENTARES E PREVENTIVOS

Exames Complementares: realizados anualmente a critério do médico responsável pelo PCMSO, ou por notificação do médico agente da inspeção do trabalho, devendo ser executados e interpretados com base nos critérios constantes dos Quadros da NR-07 ou com base em outros indicadores biológicos. E seus resultados deverão ser apresentados quando da realização do exame clínico.

Os exames preventivos: serão realizados de acordo com a data de admissão e o cargo/função do Servidor bienalmente e mediante solicitação do Médico Coordenador do PCMSO para atender a implementação das medidas preventivas de saúde do trabalhador. Cujos resultados deverão ser apresentados ao médico na realização do exame clínico.

DO PPP

A DETENTORA prestará a CONTRATANTE o serviço de Elaboração de Perfil Profissiográfico Previdenciário, dos Servidores Municipais, constitui-se em um documento histórico-laboral do trabalhador que reúne, entre outras informações, dados administrativos, registros ambientais e resultados de monitoração biológica, durante todo o período em que este exerceu suas atividades na respectiva empresa.

DO LTIP

A DETENTORA prestará a CONTRATANTE o serviço de Elaboração de Laudo Técnico de Insalubridade e periculosidade, objetiva verificar e emitir parecer técnico a respeito das atividades insalubres e/ou perigosas desenvolvidas pelos servidores municipais, apontando quais atividades que fazem jus a percepção dos adicionais de insalubridade/periculosidade e classificando-as em graus por cargo/função.

DO PGR

A DETENTORA prestará a CONTRATANTE o serviço de Elaboração, Planejamento e Assistência Técnica no desenvolvimento da execução do Programa de Gerenciamento de Riscos – PGR, contendo completa descrição das ações preventivas, em observância às prescrições normativas discriminadas na Norma Regulamentadora nº 1 (NR 1), do Ministério do Trabalho e Emprego, com as especificações constantes referida norma, bem como o artigo 68 e seus parágrafos do Decreto nº 3.048, de 06 de maio de 1999, o Regulamento da Previdência Social, inclusive o eSocial e demais normas regulamentadoras levando em conta a legislação e a regulamentação que lhe sejam correlatas, existentes até a data da assinatura deste contrato.

DO PCMSO



CÂMARA MUNICIPAL DE NAZARENO

ESTADO DE MINAS GERAIS

A DETENTORA prestará a CONTRATANTE o serviço de Elaboração, Planejamento e Assistência Técnica no desenvolvimento da execução do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - PCMSO, que será uma ferramenta de controle da saúde ocupacional e mesmo física dos servidores, de acordo com os riscos a que estiverem expostos no ambiente de trabalho, com o objetivo de prevenir e diagnosticar precocemente os danos à saúde decorrentes do trabalho e será:

- a. Para identificar os riscos, o PCMSO trabalha em parceria com o PGR, motivo pelo qual deverá ser realizado após PGR;
- b. Algumas de suas exigências básicas são as realizações dos exames em todos os servidores públicos do Município com a elaboração do programa de Controle Médico da Saúde Ocupacional, visando à promoção da saúde e integridade dos servidores, considerando os cargos ocupados, a tarefa executada, a exposição aos agentes nocivos, a idade, entre outras variáveis e deverá conter no mínimo;
- h) Indicação de exames admissionais, considerando o cargo e a atividade desempenhada, ressaltando-se expressamente a ilegalidade do respectivo custeio ao trabalhador;
- i) Indicação de exames periódicos, considerando a atividade que realiza o agente de exposição, queixas mais frequentes, inclusive nos casos de suspeita de LER/DORT, não se limitando aos critérios da idade, entre outros.
- j) Indicação de exames demissionais, considerando o cargo e a atividade desempenhada.
- k) Indicação de exames de retorno ao trabalho e de mudança de cargo/função.
- l) Deverá ser assinado por médico do Trabalho

OBS: A empresa contratada deverá apresentar ART/CREA recolhida antes do início dos trabalhos, sob pena de rescisão contratual e deverá entregar uma via na divisão de Licitações e Contratos.

DO LTCAT

Elaboração e Emissão de Laudo Técnico de Condições Ambientais do Trabalho (LTCAT) para avaliação das condições laborais para análise dos Riscos Físicos, Químicos, Biológicos e de Acidente.

GERENCIAMENTO DO E-SOCIAL

Assessorar o servidor responsável no lançamento e manutenção dos dados necessários no sistema de gestão utilizado pela Câmara Municipal de Nazareno.

PROPOSTA

LOTE I

Item	Quant.	Unid.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
01	22	UN	Realização de ASO- Atestado de Saúde Ocupacional (Admissionais, Demissionais, Retorno ao Trabalho, Periódico e Mudança de Função)	R\$	R\$



CÂMARA MUNICIPAL DE NAZARENO
ESTADO DE MINAS GERAIS

02	04	UN	Exame de sangue Hemograma completo	R\$	R\$
03	04	UN	Exames Audiometria tonal e vocal	R\$	R\$

Valor Total do Lote I: R\$ _____ (_____).

LOTE II

Item	Quant.	Unid.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
04	09	UN	Elaboração de Perfil Profissiográfico Previdenciário (PPP) Prazo de execução: 60 dias após entrega dos itens 05, 06, 07 e 08.	R\$	R\$
05	09	UN	Elaboração de Laudo Técnico de Insalubridade e periculosidade (LTIP) Prazo de execução: 90 dias.	R\$	R\$
06	01	UN	Atendimento a NR1 - PGR – Programa de Gerenciamento de Riscos. Tem por objetivo estabelecer as diretrizes e os requisitos para o gerenciamento de riscos ocupacionais e as medidas de prevenção em Segurança e Saúde no Trabalho - SST. O documento atenderá a aproximadamente 18 servidores. Prazo de execução: 90 dias.	R\$	R\$
07	01	UN	Atendimento a NR 7 - PCMSO – Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional. É um programa que atua integrado ao Programa de Riscos Ambientais – PPRA, dele sendo dependente quanto a sua avaliação dos riscos ambientais visando definir medidas de prevenção e controle da saúde dos trabalhadores, estando inserido num programa geral de qualidade da empresa. Este documento atenderá a aproximadamente 09 servidores. Prazo de execução: 90 dias.	R\$	R\$
08	01	UN	LTCAT – Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho - tem como objetivo identificar e avaliar as condições ambientais de trabalho. Este laudo conclui se a exposição do trabalhador aos agentes nocivos caracteriza o direito à aposentadoria especial, baseando-se na legislação previdenciária. Este documento atenderá a aproximadamente 18 servidores. Prazo de execução: 90 dias.	R\$	R\$
09	01	UN	Gerenciamento do E-social (Lançamento e manutenção dos dados necessários no sistema de gestão utilizado pela Câmara Municipal de Nazareno.)	R\$	R\$



CÂMARA MUNICIPAL DE NAZARENO
ESTADO DE MINAS GERAIS

			Prazo de execução: Durante a vigência da Ata de Registro de Preço.		
--	--	--	--	--	--

Valor Total do Lote II: R\$ _____ (_____).

1 - Prazo de Validade da Proposta:

O prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da elaboração da proposta;

DECLARAÇÕES

1 – Declaramos que no preço global da proposta estão inclusos os tributos, taxas, encargos sociais, trabalhistas, materiais, manutenções, despesas de viagem decorrentes da execução do objeto.

_____, ____ de _____ de 2025.

Carimbo da Empresa proponente e assinatura do representante legal



CÂMARA MUNICIPAL DE NAZARENO
ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO IV DECLARAÇÃO MÚLTIPLA.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 04/2025
DISPENSA Nº 04/2025

A empresa, inscrita no CNPJ nº....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº, e do CPF nº....., DECLARA, para os devidos fins, nos termos do art. 63, inciso IV da Lei 14.133/21, que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

Declara que atende à reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e às regras de acessibilidade previstas na legislação (se aplicado ao número de funcionários da empresa), conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991;

Declara, sob as penas da Lei, que a empresa cumpre os requisitos estabelecidos no art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e que no ano/calendário de realização da licitação, não foram celebrados contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte;

Declara ainda, para fins do disposto no inc. VI do art. 68 da Lei nº 14.133/21, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

() Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).

_____, ____ de _____ de 2025.

Nome e Ass. do representante legal.